

**343ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
RELATIVA À PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO
NACIONAL 2006-2008**

Nos termos do número 4 do artigo 11º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN), Lei nº6/89, de 15 de Abril, « (...) até ao termo de cada mandato, o Conselho Superior de Estatística (CSE) deve elaborar um Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional».

Considerando que o actual mandato dos vogais do Conselho Superior de Estatística (CSE) termina em Dezembro de 2008 é necessário dar início à preparação daquele documento, considerado como essencial para se decidir sobre o futuro do Sistema Estatístico Nacional, uma vez que 2008 é o primeiro ano do documento de estratégia aprovado pelo CSE para 2008-2012.

Considerando ainda o necessário envolvimento dos Presidentes de Secções do Conselho e as competências da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão para “Participar na preparação do documento Relatório de Avaliação do Estado do SEN, a submeter ao plenário do CSE até ao termo do mandato dos seus vogais” (286ª Deliberação do CSE, Anexo A, nº2, alínea b).

O **Conselho Superior de Estatística**, na reunião de 17 de Dezembro de 2007, atendendo a que se aguarda a aprovação pela Assembleia da República de um novo regime jurídico para o Sistema Estatístico Nacional e respectivo período de transição e que os calendários previstos para preparação e aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008 poderão ser reajustados em função daqueles desenvolvimentos, **delibera aprovar o seguinte:**

1. Mandato

Preparação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2006-2008 nos termos número 4 do artigo 11º da Lei do SEN.

2. Equipa de redacção

O Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008 deve ser elaborado por **uma equipa de redacção**, com o apoio do Secretariado do CSE, que terá a seguinte composição ¹:

- **Relator e coordenador da equipa de redacção** – Banco de Portugal – Dr. Cadete de Matos
- **Secretária do CSE**
- **Vogais do Conselho Superior de Estatística** ²
 - Instituto Nacional de Estatística
 - Ministério da Economia e Inovação
 - Confederações Patronais – a designar por acordo ente as quatro Confederações representadas no CSE
 - Confederações Sindicais – a designar por acordo ente as duas Confederações representadas no CSE
 - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

3. Calendário

- **Março de 2008** – reunião de Presidentes de Secção para emissão de orientações e sugestões sobre o modelo de Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008
- **Abril/Outubro de 2008** – elaboração do anteprojecto de Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008 por uma equipa de redacção
- **Outubro de 2008** – apreciação do anteprojecto de Relatório em reunião da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD)
- **Outubro/Novembro de 2008** – eventual reunião da equipa de redacção na sequência da reunião da SPPCD
- **Dezembro de 2008** – aprovação em reunião plenária do CSE

4. Funcionamento

As sessões de trabalho terão como participantes os designados de acordo com o ponto 1 desta deliberação, sem prejuízo de, pelo menos para uma das sessões de trabalho, serem igualmente convidados **os vogais representantes de:**

¹ Apoiados por outros técnicos que considerem necessários.

² As representações deverão ser nominais (a indicar pelas respectivas entidades).

- . Entidades com delegação de competências
- . Outras entidades intervenientes na produção estatística nacional
- . Governos Regionais da Madeira e Açores

5. Durante a preparação do anteprojecto, sobre questões relevantes ou para apoio ao desenvolvimento dos trabalhos, poderão ser convidadas e/ou consultadas entidades ou individualidades, sendo o convite formalizado pela Vice-Presidente do CSE, sob proposta do coordenador da equipa de redacção.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2007

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*